

Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 10 / 05 / 10

Elcargis

Conselheiro de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Maurício

Capitão
para relatar.

Em 10 / 05 / 10

[Signature]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

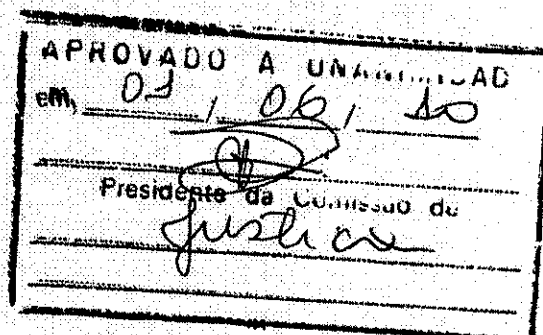


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 26
PROCESSO AL – 681/10
AUTOR: ANTÔNIO UCHÔA
RELATOR: DEP. MAURO TAPETY



I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Vaqueiros do Estado do Piauí.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 17 de maio de 2010.


Dep. MAURO TAPETY
Relator



